

DECRETO Nº 3.680, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Abre crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.847, de 31 de janeiro de 2014.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado à aquisição de equipamento para ambulância, com a seguinte classificação:

020100	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.302.0004.2291-0000	– Aquisição de Ambulância	
4.4.90.51.00-01.310.000	– Obras e Instalações.....	R\$ 60.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto, será coberto com recurso proveniente de anulação de dotação, a seguir, na quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
15.452.0181.2019.0000	– Manutenção Serviços Limpeza Publica	
92-4.4.90.52.00 – 01.110.000	– Equip. e Material Permanente.....	R\$ 60.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 31 de janeiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração